



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Direção-Geral  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455  
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 19/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de maio de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO E APRENDIZ TÉCNICO DO NOCS LAB**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº360/2026- Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, e

**RESOLVE:**

tornar pública a abertura do período de inscrições para a seleção de bolsistas de apoio técnico administrativo, aprendiz técnico e cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados nos Cursos integrado do IFRN - campus Parnamirim com a finalidade de atuar em projetos desenvolvidos no NOCS Lab, conforme as disposições a seguir:

**1. OBJETIVOS**

1.1. A atuação de bolsista desenvolvida no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo NOCS Lab, localizado no IFRN - Campus Parnamirim, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições, oportunidade de realização de uma experiência na iniciação à pesquisa, profissional e tecnológica, observada a disponibilidade de vagas, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2. Este edital visa à seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos integrados em Informática e Mecatrônica, que estejam cursando o 1º, 2º ou 3º ano do ano acadêmico de 2026, do campus Parnamirim.

1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para apoio técnico administrativo, sendo 2 para o turno matutino e 2 para o turno vespertino, 10 (dez) vagas para aprendiz técnico e, para cadastro de reserva, serão ofertadas 5 (cinco) vagas em cada modalidade que poderão ser chamados sob demanda do NOCS Lab, conforme informações contidas no quadro a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Atribuições do Bolsista</b>
	<b>Ser aluno do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados do Campus Parnamirim.</b>	Desenvolver suas atividades de pesquisa com zelo e dedicação.
	Ter disponibilidade de horário	Participar e colaborar nas atividades

<p>a) Apoio técnico administrativo</p>	<p>para cumprir as atividades de iniciação científica, tecnológica e administrativa;</p> <p>Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint) *</p> <p>*Será um diferencial o conhecimento técnico em programação, redes de computadores e sistema operacional Linux.</p>	<p>desenvolvidas pelo NOCS Lab, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar e participar de ações de pesquisa, extensão e ensino;</li> <li>• Auxiliar no atendimento a estudantes, docentes e comunidade no geral, conforme as necessidades do laboratório;</li> <li>• Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.</li> </ul>
<p>b) Aprendiz técnico</p>	<p><b>Ser aluno do 1º ou 2º ano dos cursos técnicos integrados do Campus Parnamirim.</b></p> <p>Ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades de iniciação científica e tecnológica.</p>	<p>Desenvolver suas atividades de pesquisa com zelo e dedicação.</p> <p>Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo NOCS Lab, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar e participar de ações de pesquisa, extensão e ensino;</li> <li>• Auxiliar no atendimento a estudantes, docentes e comunidade no geral, conforme as necessidades do laboratório;</li> <li>• Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.</li> </ul>
<p>c) Cadastro de reserva</p>	<p>Mesmos pré-requisitos dos itens a) e b).</p>	<p>Mesmas atribuições dos itens a) e b).</p>

1.4. As atividades poderão ser executadas presencialmente, conforme orientação do coordenador do projeto no qual o estudante estará alocado.

## 2. NATUREZA DA BOLSA

2.1. O processo seletivo contemplará vagas imediata para bolsistas e cadastro de reserva (CR), compreendendo as

especificações contidas no quadro a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Horário*</b>	<b>CH</b>	<b>Vagas**</b>
Apoio técnico administrativo	Flexível	20 horas semanais	4 (2 matutino/ 2 vespertino) + 5CR
Aprendiz técnico	Flexível	12 horas semanais	10+ 5CR

\*Os horários serão ajustados em comum acordo entre as partes envolvidas.

\*\*O número de vagas pode ser alterado a qualquer momento conforme necessidade do NOCS Lab.

2.2. O valor da bolsa para Apoio técnico administrativo será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração inicial de 8 (oito) meses, podendo ser renovada, por igual período, a critério do NOCS Lab, mediante avaliação de desempenho e disponibilidade orçamentária.

2.3. O valor da bolsa para Aprendiz técnico será R\$ 100,00 (cem reais), com duração inicial de 7 (sete) meses, podendo ser renovada, por igual período, a critério do NOCS Lab, mediante avaliação de desempenho e disponibilidade orçamentária.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por formulário eletrônico, no período de 05 a 11 de maio de 2026.

3.2. O candidato deverá acessar e preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/PPz7ajsq7TfM6xBm9>.

São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição: a) Submissão de inscrição via formulário eletrônico. b) Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados anexado ao formulário. c) Currículo vitae ou lattes.

### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital sendo coordenado por membros do NOCS Lab conforme Portaria Nº 462/2026 - DG/PAR/RE/IFRN.

4.2. A seleção será desenvolvida de forma simplificada, em duas etapas, conforme especificadas no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Etapa</b>	<b>Critério de Análise</b>	<b>Critério de Classificação ou Eliminação</b>	<b>Datas Previstas</b>
01	Análise do histórico acadêmico e currículo	1 - Índice de rendimento acadêmico e currículo	Eliminatória* e classificatória	12 e 15/05/2026
		1- Disponibilidade para		

02	Entrevista	atuar no horário previsto para o bolsista.  2 - Clareza na argumentação e experiências anteriores.	Eliminatória* e classificatória	18/05/2026
----	------------	--	---------------------------------	------------

Nota Etapa 01 = Índice rendimento acadêmico

Nota Final = (Nota Etapa 01 + Nota da Entrevista)/2

**\*Obs.: O candidato que obtiver nota zero em quaisquer etapas do processo será ELIMINADO.**

4.2.1 A critério da comissão de seleção, a etapa de entrevista poderá ser substituída por análise documental e de competências a partir das informações enviadas no ato da inscrição.

4.3. A análise de histórico ocorrerá até 15 de maio de 2026.

4.4. Serão classificados para a Segunda Fase (entrevistas) o dobro de vagas, em cada modalidade, que obtiverem maior pontuação na Primeira Fase (Análise do histórico acadêmico e currículo).

4.5. As entrevistas acontecerão a partir do dia 18 de maio de 2026, presencialmente ou remotamente.

4.6. O horário da entrevista individual será divulgado via correio eletrônico e fisicamente, no NOCS Lab, e ocorrerá conforme ordem de classificação crescente.

4.7. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

4.8. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

4.9. A entrevista será avaliada em uma escala de 0 a 100 pontos.

4.10. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação conforme apresentado em Nota Final.

4.11. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.

4.12. O cadastro reserva observará a ordem de classificação dos candidatos.

4.13. O vínculo como bolsista será mantido como válido conforme desempenho na execução das atividades desenvolvidas no projeto de pesquisa que o bolsista está associado.

## 5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O desligamento do bolsista ocorrerá nos casos descritos abaixo:

I. Automaticamente, ao término dos períodos conforme itens 2.2 e 2.3, contudo tendo a possibilidade de renovação imediata;

II. A qualquer tempo, por interesse e conveniência do NOCS Lab;

III. A pedido do(a) bolsista;

IV. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) bolsista;

V. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A expectativa é que o resultado final será publicado a partir do dia 25 de maio de 2026, no site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/>.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	04/05/2026
Inscrições on-line	05/05/2026 até 11/05/2026
Avaliação dos documentos da inscrição	12 e 15/05/2026
Entrevista com os candidatos selecionados (se necessária)	A partir de 18/05/2026
Divulgação dos resultados	a partir de 25/05/2026

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais uma vez e por igual período.
- 7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados.
- 7.3. O início das atividades ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;
- 7.4. Para cadastro de reserva, a classificação da seleção dos bolsistas não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de seleção nas vagas segundo a ordem de classificação;
- 7.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do NOCS Lab.
- 7.6. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção dos bolsistas para o NOCS Lab.
- 7.7. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

*\_assinado eletronicamente por\_*

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Pamamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 04/05/2026 09:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1064696

Código de Autenticação: b75c20bc6f

